



---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012**  
**PROCESSO Nº 011/CMGM/12**

**Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/PJ/CMGM/2012**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 002/CMGM/2012

Legalidade: Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

Contratante: Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Contratado: Germano Everson de Oliveira Bello – CREA/RO 3564/D

CPF: 403.139.130-72

Objeto: Contratação de empresa ou profissional da área de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos arquitetônico e complementares de engenharia (PROJETO TÉCNICO), para muro, calçadas e estacionamento da Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 01.031.0012.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prazo: 30 (trinta) dias, de 01/02/2012 à 01/03/2012.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 13 de fevereiro de 2012.

**Célio Targino de Melo**  
Presidente da CMGM